



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante - SC, 03 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG DO ANO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo A RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual referente ao período de janeiro à dezembro do ano de 2020, conforme deliberação/aprovação no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03 de maio de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Adair Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Selso Mikini Adriano Salete Orbach Forti Pedro Felício
Marip Henri Lorena Martins Helena Zoccolato
Ana P. Saboi Valter O. Galatti José Carlos